

**LICENCIAMENTO**  
OBRAS DE EDIFICAÇÃO / LEGALIZAÇÃO  
art.º 4 do dec. lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara,

Nome Font Salem Portugal, S.A.

contribuinte n.º 509298842 , documento de identificação civil n.º \_\_\_\_\_ , com  
morada na Quinta da Mafarra - Várzea n.º/lote \_\_\_\_\_ , na  
localidade de Santarém , freguesia de Romeira Várzea ,  
concelho de Santarém , com cód. Postal 2009-003 , e n.º tel. 243008900 , vem  
na qualidade de proprietário , **requerer licença** para:

☒ **execução** ☐ **legalização** das obras constantes do projeto anexo,

☒ com período de execução de 6 mês(es), conforme calendarização,

sito na rua/prça Quinta da Mafarra n.º/lote \_\_\_\_\_ ,  
localidade de Santarém , freguesia de Romeira Várzea

estando o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o código de acesso à  
certidão predial permanente eletrónica PP-1593-51189-141627-001369 sob o  
n.º predial \_\_\_\_\_ , inscrito na matriz ☐ cadastral rústica da secção n.º \_\_\_\_\_ ;

☒ predial urbana , sob o artigo 2000 .

☐ O prédio encontra-se abrangido ☐ por propriedade horizontal, e/ou ☐ pelo alvará de  
loteamento n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ , ☐ pedido de informação prévia n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .

☐ terá de ocupação da via pública com \_\_\_\_\_ , para a execução da obra,  
pelo prazo de \_\_\_\_\_ dias, com a área de \_\_\_\_\_ m² ( \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ m).

☒ **Autorizo notificação** via correio eletrónico para o seguinte endereço:

☒ lfontainhas@fontsalem.com

Nome Luis Fontainhas

na qualidade de outro

Pede deferimento,

Santarém, 22 de Novembro de 2018



FONT SALEM PORTUGAL, S.A.

Quinta da Mafarra - 2009-003

VÁRZEA - SANTARÉM - PÓVOA

NIF/VAT: 509.298.842

Departamento Técnico e Gestão Territorial / Divisão de Planeamento e Urbanismo

Prédio do Município • 2005-245 Santarém

• 243 304 650 • [urbanismo@cm-santarem.pt](mailto:urbanismo@cm-santarem.pt)

• modelo requerimento DPU 26\_01 2017

Reservado aos serviços

Entrada n.º \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Pago pela guia n.º \_\_\_\_\_

Funcionário \_\_\_\_\_

## LICENCIAMENTO EDIFICAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

A completa e correta instrução do processo ajuda à celeridade na resposta por parte do município. Todos os elementos do processo deverão ser apresentados em formato digital, com as seguintes especificações:

- Os ficheiros deverão ser autenticados através de assinatura digital qualificada do cartão do cidadão;
- Cada documento deverá corresponder a um ficheiro em formato PDF/A;
- Para registo SIG, deverá ser entregue planta de implantação em formato DWG;
- O projeto de arquitetura deverá ser entregue num único ficheiro em formato DWFX, com as definições estipuladas em [Urbanismo Digital](http://Urbanismo Digital), disponível no sítio [www.cm-santarem.pt](http://www.cm-santarem.pt);
- Cada ficheiro deve ocupar 500KB em média, com o tamanho máximo de 30MB;
- O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar o seu conteúdo;
- A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento.

**Por favor assinala com uma cruz (x) os elementos que junta ao seu processo.**

### Documentos:

- ☒ 1. Requerimento mencionando a qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- ☐ 2. Apresentação do documento de identificação do(s) requerente(s), quando não assinado digitalmente;
- ☒ 3. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito para a realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação (se aplicável);
- ☒ 4. Cópia da certidão do registo comercial ou indicação na primeira página da memória descritiva do código de acesso à certidão comercial permanente eletrónica (se aplicável);
- ☒ 5. Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial atualizada, indicação no requerimento do código de acesso à certidão predial permanente eletrónica ou certidão negativa, acompanhada da caderneta predial;
- ☒ 6. Ficha dos elementos estatísticos Q3, devidamente preenchida;
- ☒ 7. Memória descritiva, instruída de acordo com o n.º 5 do Anexo I da portaria n.º 113/2015, de 22/04;
- ☒ 8. Estimativa de custo, considerando os valores atualizados no Quadro XVI da tabela anexa ao RTMS.
- ☐ 9. Calendarização da execução da obra;
- ☒ 10. Fotografias a cores do local, esclarecedoras da relação do prédio com a envolvente;
- ☐ 11. Ficha de Segurança contra incêndio, para edifícios da 1ª categoria de risco (DI.º 220/2008, de 12/11);
- ☒ 12. Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do projeto acompanhado de:
  - 12.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
  - 12.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- ☒ 13. Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador dos projetos, acompanhado de:
  - 13.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
  - 13.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- ☒ 14. Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico acompanhado de:
  - 14.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
  - 14.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);

- ☐ 15. Termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades (se aplicável e opcional);
- ☒ 16. Plantas de localização à escala 1/25.000 e 1/2.000, disponibilizadas no sítio do Município, ou planta de localização à escala 1/1.000, com coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística;
- ☐ 17. Relatório Prévio para bens culturais imóveis, se aplicável (decreto-lei n.º 140/2009, de 15/06);
- ☐ 18. Pareceres, autorização ou licença de entidades externas (opcional);
- ☐ 19. Peças escritas da proposta de constituição de propriedade horizontal (opcional);
- ☐ 20. Outros documentos:

**Peças desenhadas:**

- ☒ 21. Planta para registo SIG, em formato DWG, com implantação à escala 1/200 ou superior, desenhada sobre levantamento topográfico, de acordo com as especificações do ponto 2.3 do anexo I do RMUE;
- ☒ 22. Projeto de arquitetura:
- 22.1. Planta de implantação à escala 1/200 ou superior, com as seguintes especificações:
- Desenhada sobre levantamento topográfico no sistema Hayford-Gauss, Datum 73 ou PT-TM06/ETRS8.
  - Incluir o arruamento de acesso, limites do terreno e a respetiva área, bem como o número de processos de obras das construções existentes ou, na sua ausência, o respetivo ano de construção, área e uso.
  - Identificar as espécies arbóreas existentes, as áreas impermeabilizadas e o respetivo material;
  - Localizar e indicar o tipo fossa (estanque ou permeável) para recolha de águas residuais, se aplicável.
  - Indicar a localização do estaleiro (decreto-lei n.º 273/2003, de 29/10);
- 22.2. Plantas de pisos e cobertura à escala de 1/50 ou 1/100, contendo:
- As dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo, movimento de abertura de portas e equipamento sanitário;
  - Localização de elementos exteriores para cumprimento do REH/RECS (dl n.º 118/2013, de 20/08);
- 22.3. Alçados à escala de 1/50 ou 1/100 com:
- Indicação das cores e dos materiais das fachadas e a cobertura, bem como das construções adjacentes;
  - Pormenor dos recetáculos postais (DR n.º 8/90, de 06/04, alterado pelo DR n.º 21/98, de 04/09);
- 22.4. Cortes longitudinais e transversais à escala de 1/50 ou 1/100 abrangendo o terreno;
- 22.5. Projeto de alterações (se aplicável), utilizando as cores convencionais para todas as peças desenhadas;
- 22.6. Plano de acessibilidades (se aplicável e com as especificações do artigo 31.º do RMUE);
- 22.7. Pormenores de construção, à escala adequada, incluindo:
- a solução construtiva para as paredes exteriores e sua articulação com a cobertura;
  - esquema de ventilação das instalações sanitárias;
  - esquema de ventilação e exaustão de fumos ou gases de combustão;
- 22.8. Peças desenhadas relativas à constituição de propriedade horizontal (opcional);
- ☐ 23. Projetos de especialidades (facultativo; ver requerimento especialidades).